



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE**

**DECISÃO**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022**

**O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**, no uso de suas atribuições **DECIDE**, amparado nos fundamentos apresentados em parecer prévio da Comissão de Seleção responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 008/2022, por **CONHECER** do recurso administrativo interposto por **Instituto de Responsabilidade e Investimento Social – IRIS**, uma vez atendidos os requisitos de admissibilidade para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Com o julgamento do recurso, torna-se público o seguinte **RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO**:

Propostas Classificadas:

Organização	Pontuação	Classificação	situação
Comunidade Cidadania e Vida – COMVIDA	100	1º	<b>Vencedora</b>
Humana Povo para Povo	70	2º.	Habilitada
Associação Mão Amiga	60	3º	Habilitada

Propostas Desclassificadas

Organização	Pontuação
Instituto de Responsabilidade e Investimento Social – IRIS	30

Salvador/BA, em 27 de setembro de 2022.

**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**  
*Secretário*